

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

1.º Termo Aditivo **ao Edital FEBE n.º 30/2026**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital FEBE n.º 30/2026, de 27/5/2026, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-Administrativo para a função de Auxiliar de Manutenção I, a saber:

1. Os itens 2.1, 4, 5 e 6 do Edital FEBE n.º 30/2026, de 27/5/2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

2.1. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS: executar atividades de conservação e manutenção predial de baixa complexidade nas áreas internas e externas da Instituição; auxiliar na execução de serviços de manutenção predial, hidráulica e civil de baixa complexidade; realizar serviços de limpeza e conservação de calçadas, fachadas, pátios, áreas de circulação e demais espaços externos; executar serviços básicos de jardinagem, conservação de áreas verdes e limpeza de canteiros; auxiliar na movimentação, montagem, desmontagem e organização de móveis, equipamentos, materiais e estruturas necessárias às atividades institucionais; auxiliar na preparação, organização e conservação das áreas de trabalho, ferramentas, equipamentos e materiais utilizados na execução dos serviços de manutenção; identificar e comunicar à liderança irregularidades aparentes nos ambientes e instalações que demandem manutenção ou correção; auxiliar na organização e controle dos materiais utilizados nas atividades operacionais; cumprir os procedimentos operacionais e orientações técnicas estabelecidas pela liderança do setor; utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e, quando aplicável, os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs); executar outros trabalhos afins necessários ao setor e às Instituições mantidas pela FEBE.

4. DA ESCOLARIDADE: ensino fundamental completo.

5. DO(S) CURSO(S)/CONHECIMENTO(S) COMPLEMENTAR(ES) como pré-requisito: noções básicas de manutenção civil, hidráulica, carpintaria/marcenaria e conservação predial e de áreas externas.

6. DO(S) CURSO(S)/CONHECIMENTO(S) COMPLEMENTAR(ES) como aperfeiçoamento: relacionamento interpessoal e atendimento institucional;



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE

segurança do trabalho e utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

2. As demais disposições do Edital FEBE n.º 30/2026, de 27/5/2026, permanecem inalteradas.

Brusque, 28 de setembro de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 28 de setembro de 2026.